

aviso publicado em DR ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.»

deve ler-se:

«8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para a sede do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, sita na Avenida Heróis de Angola n.º 59, Apartado 3000, 2401-903 Leiria»

2 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 10 dias úteis para candidatura ao procedimento simplificado em apreço conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as candidaturas já apresentadas.

7 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208369134

Declaração de retificação n.º 77/2015

Por ter sido enviado com inexatidão, para publicação, o aviso n.º 183/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro, que procede ao recrutamento de 10 assistentes técnicos, em regime de mobilidade, para exercício de funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

1 — Onde se lê:

«8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.»

deve ler-se:

«8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para a sede do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, sita na Avenida Heróis de Angola n.º 59, Apartado 3000, 2401-903 Leiria»

2 — Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 10 dias úteis para candidatura ao procedimento simplificado em apreço conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as candidaturas já apresentadas.

8 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

208369248

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 979/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10926/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2012, com a trabalhadora Maria de Fátima Fonseca da Cruz, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeira, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas, com a remuneração base de 1.252,71 €.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Afonso Miranda Ferreira, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

1.ª vogal efetiva — Isabel Mercedes Mendes Nunes Fonseca, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.ª vogal efetiva — Carla Maria Amado Janela, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

1.ª vogal suplente — Adalgiza Anjos C. Pinto Abreu, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

2.ª vogal suplente — Maria de Fátima Lino, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

15 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Cravo*.

208366501

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extrato) n.º 980/2015

Lista de classificação ordenada de avaliação do período experimental de pessoal de enfermagem

Nos termos do n.º 11 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, a seguir se publica a lista de classificação ordenada de avaliação do período experimental de pessoal de enfermagem, homologada pelo conselho de administração em 13 de novembro de 2014, cujos contratos foram celebrados em 01 de julho de 2014, após procedimento concursal.

Ana Dulce Silva Teixeira — 17,500;
Ricardo Jorge Simões Neves Tavares — 17,125;
Rúben Daniel Pinto da Silva — 17,125;
Ana Carina Mendes Faria — 17,075;
Vânia Filipa de Almeida Roldão — 17,025;
Sara Cristina Oliveira Torres — 16,950;
Anabela Neto Curto — 16,675;
Marina Isabel de Loureiro Ângela — 16,600;
Sandra Isabel Ferreira Martins — 16,600;
Raquel Nunes Hipólito — 16,450;
Ana Sofia Santos Pires — 16,375;
Ana Sofia de Oliveira Papel Troca Ventura — 16,225.

15 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208367799

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra

Aviso n.º 981/2015

Abertura do concurso para diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, Sintra

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, em Aqualva Mira Sintra, Cacém, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra, em modelo próprio, disponível na secretaria da escola sede, Escola Secundária de Matias Aires, sita na avenida dos Bombeiros Voluntários, 2735-244 Aqualva Mira Sintra, e na sua página eletrónica (www.aeams.pt).

3 — As candidaturas são entregues, em suporte de papel, em envelope fechado, pessoalmente na referida secretaria, de 2.ª feira a 6.ª feira, das 09h00 às 16h00, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respetivamente, as funções que o candidato tem exercido e a formação profissional que possui;